

Boletim de Serviço n.º 009/2013  
Setembro/2013





**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Marco Antonio Raupp

**Subsecretário SCUP/MCTI:**

Arquimedes Diógenes Ciloni

**Diretor LNCC:**

Pedro Leite da Silva Dias

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica  
Av. Getúlio Vargas, 333  
Quitandinha - Petrópolis  
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ  
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

**Serviço de Recursos Humanos**

**Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC**



## BOLETIM DE SERVIÇO

### SUMÁRIO

Atos do Diretor .....	04 A 10
Atos do Serviço de Recursos Humanos .....	11 A 12



**ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 085 DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIV, do artigo 1º, da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01209.000166/2013-85, resolve:

Declarar aposentado o servidor **CARLOS SILVA KUBRUSLY**, Matrícula SIAPE nº 0673142, ocupante do cargo de Pesquisador Titular, Classe Titular, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com fundamento nos incisos I e II do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 18, artigo 40, da Constituição Federal de 1988 (redação atual).

**PORTARIA N.º 086, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

**COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES E DE SEGURANÇA FÍSICA**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006 e considerando:

1. a Instrução Normativa GSI N° 1, de 13 de Junho de 2008, que no Art. 5º atribui aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, em seu âmbito de atuação, constituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;
2. a portaria n° 34, de 6 de maio de 2010, do Gabinete de Segurança Institucional, que homologa a Norma Complementar n° 07/IN01/DSIC/GSIPR, estabelecendo as Diretrizes para Implementação de Controles de Acesso Relativos à Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, aprovada pelo Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações;
3. a necessidade de um gerenciamento de risco e estratégias para a segurança física e da informação;
4. a crescente complexidade da infraestrutura do parque computacional; e
5. as crescentes ameaças à segurança da informação.

**RESOLVE**



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2013**

**30/09/2013**

**Art. 1º** - Constituir um Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física, objetivando garantir que a governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), como parte da governança corporativa, seja tratada de forma adequada, estabelecer políticas e diretrizes estratégicas de segurança em TIC, assim como estabelecer prioridades para novas demandas e investimentos em TIC, bem como assessorar a direção em matérias relacionadas com a segurança física.

**Art. 2º** - Ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física, em seu âmbito de atuação, compete:

I - assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações e nas ações de segurança de acesso ao campus do LNCC;

II - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações e de acessos ao campus do LNCC;

III - propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações e de acesso ao campus do LNCC; e

IV - propor normas relativas à segurança da informação e comunicações e de acesso ao campus do LNCC.

**Parágrafo Único:** Ao presidente do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física compete instituir comissões para auxiliar a tomada de decisão sobre assuntos de natureza técnica.

**Art. 3º** - O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física, será presidido pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, nomeado pela Portaria nº 097, de 19 de outubro de 2011.

**Art. 4º** - Nas suas ausências ou impedimentos do Presidente, assumirá o seu lugar o representante da Coordenação de Sistemas e Redes – CSR.

**Art. 5º** - O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações será composto pelos seguintes servidores:

**I. Presidente**

Paulo Cabral Filho (CSR)

**II. Membros:**

Amarildo Lopes de Oliveira (Campus/CAD)

Barbara Paulo Cordeiro Elustondo (CAD)

Carla Osthoff Ferreira de Barros (CMA)

Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves (CSR)

Luiz Gonzaga Paula de Almeida (LABINFO)

Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior (CENAPAD-RJ/CSR)

Renato Simões Silva (CMC)

Jauvane Cavalcante de Oliveira (CCC)

Silvia Silveira Soares (Patrimônio/CAD)

**Art. 6º** - Esta Portaria cancela a Portaria nº 056 de 16/04/2012.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



**PORTARIA N.º 087 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

**RESOLVE**

**1. PROPÓSITO**

Constituir a Comissão de Pós-Graduação, conforme previsto no Artigo 37 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 969 de 15 de dezembro de 2006, para orientação e assessoramento ao Diretor nos assuntos inerentes as atividades de Pós-Graduação, de acordo com a Portaria 009/2003.

**2. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**

A Comissão será composta por 06 (seis) membros, conforme abaixo:

**1. Membros Titulares:**

- Chefe do SAAFRH – Gilson Antonio Giraldi
- Representante da CMC – Laurent Emmanuel Dardenne
- Representante da CCC – Renato Portugal
- Representante da CMA – Antonio André Novotny
- Representante da CSC – Paulo Antonio de Andrade Esquef
- Representante do Corpo Discente – Marlon Grégori Flores Custódio

**2. Membros Suplentes:**

- Representante da CMC – Regina Célia Cerqueira de Almeida
- Representante da CCC – Fábio André Machado Porto
- Representante da CMA – Hélio José Correa Barbosa
- Representante da CSC – Paulo Cesar Marques Vieira
- Representante do Corpo Discente – Caio Padoan de Sá Godinho

Na ausência do membro titular ou do suplente, o Coordenador ou seu substituto legal, participará da reunião com direito a voto.

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 104 de 16 de agosto de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2013**

**30/09/2013**

**PORTARIA N.º 088 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

**RESPONSÁVEL PELAS ÁREAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar **RÉGIS TRES ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1998943, C.P.F. N.º 490. [REDACTED]-91, como Responsável pelas áreas de Convênios e Contratos subordinado diretamente à Coordenação de Administração - CAD do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**PORTARIA N.º 089 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI - 2014/2015 E EQUIPE**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

**RESOLVE**

Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período de 2014 a 2015 e designar a equipe responsável e seu Coordenador.

**Art. 1º** - Fica aprovada a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período de 2014 a 2015, nos termos desta Portaria.

**Art. 2º** - O PDTI deverá abranger todo o LNCC, incluindo a sua Diretoria, Coordenação de Administração, Coordenações de Pesquisas, Serviço de Formação de Recursos Humanos, Coordenação de Sistemas e Redes (órgão gestor de TI no LNCC) e as estruturas organizacionais vinculadas a essas Unidades, incluindo o POP-RJ.

**Art. 3º** - Ficam designados os seguintes servidores e colaboradores:

1. Gisele de Castro Zukowski
2. Norma Ferreira Russo Romano
3. Rogério Albuquerque de Almeida - Coordenador
4. Viviane Cordeiro Elustondo Carruso dos Santos
5. Wagner Vieira Léo



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2013**

**30/09/2013**

**Parágrafo único:** Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação / MPOG.

**Art. 4º** - A equipe designada deverá apresentar, em 15 dias, o Plano de Trabalho para elaboração do PDTI para aprovação pelo Comitê de TI.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º. 090 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

**RESOLVE**

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 2º, inciso III da IN nº 04/2010, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso permanente, na modalidade acadêmica, do software Intel Cluster Studio XE for Linux para atender às necessidades da Coordenação de Sistemas e Redes da Instituição, composta de 03 (três) membros:

- Integrante Requisitante:
  - Norma Ferreira Russo Romano - SIAPE nº 6673167
- Integrante Técnico:
  - Rogério Albuquerque de Almeida - SIAPE nº 1243486
- Integrante Administrativo:
  - Paulo César de Freitas Honorato - SIAPE nº 14730472

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**PORTARIA N.º. 091 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2013**

**30/09/2013**

delegada pela Portaria MCT n° 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art. 1º** - Aplicar a empresa **VRT DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.026.599/0001-84 a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, conforme o artigo 87 inciso III da Lei n° 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme consta nos autos do Processo n° 01209.000284/2012-11.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º. 092 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n° 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), à empresa **VRT DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.026.599/0001-84, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação – descumprimento prazo de entrega conforme Autorização de Fornecimento n° 152/2012, conforme comprovado no Processo Administrativo 01209.000284/2012-11.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º. 093 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

**SUBSTITUTO SAAFRH**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n° 407, de 28/jun/2006,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar **ANTONIO ANDRÉ NOVOTNY**, CPF n.º 841. [REDACTED]-10, matricula SIAPE n.º 1467857, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, **GILSON ANTONIO GIRALDI**,



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2013**

**30/09/2013**

Chefe do Serviço de Análise e Apoio à Formação de Recursos Humanos - SAFRH, código DAS 101.1, do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

**Art. 2º** - Esta Portaria cancela a Portaria nº 087 de 26/10/2010.

**PORTARIA N.º. 094 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos), à empresa **SUPRIJET INFORMÁTIA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.391/0001-68, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação - substituição de toners com defeito, conforme comprovado no Processo Administrativo 01209.000255/2012-41.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º. 095 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 388,76 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), à empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação - conserto equipamento, conforme comprovado no Processo Administrativo 01209.000192/2010-61.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2013**

**30/09/2013**

**ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

**RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – SETEMBRO 2013**

**AFASTAMENTOS**

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
CMA	Miriam Barbuda Fernandes Chaves	18/01/2011		Art. 93
CSR	Fábio Borges de Oliveira	01/08/2011	01/08/2014	Art. 95
CMC	Márcio Rentes Borges	28/07/2013	02/08/2014	Art. 95
CMC	Regina Celia Cerqueira de Almeida	11/08/2013	01/09/2013	Art. 95
CMC	Eduardo Lúcio Mendes Garcia	18/09/2013	29/09/2013	Art. 95
CMC	Marcio Arab Murad	28/09/2013	07/10/2013	Art. 95
CCC	Artur Ziviani	11/09/2013	16/09/2013	Art. 95
CCC	Fábio André Machado Porto	24/08/2013	08/09/2013	Art.95
DIR	Pedro Leite da Silva Dias	30/08/2013	07/09/2013	Art.95
DIR	Antonio Tadeu Azevedo Gomes	02/09/2013	07/09/2013	Art. 95
DIR	Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos	07/09/2013	15/09/2013	Art. 95
CMA	Frederic Gerard Christian Valentin	31/08/2013	08/09/2013	Art.95
CMA	Alexandre Loureiro Madureira	31/08/2013	08/09/2013	Art.95
CMA	Antonio Andre Novotny	24/08/2013	06/09/2013	Art. 95

**LICENÇAS**

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
CMA	Fernanda Maria Pereira Raupp	01/10/2007	30/09/2013	Art. 91
DIR	Rizza Castelo Branco	15/09/2010	14/09/2013	Art. 91



**BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2013**

**30/09/2013**

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE OUTUBRO 2013**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
ALEXANDRE LEIB GROJSGOLD	2013	UNICA	21/10/13	19/11/13
ANA TEREZA RIBEIRO DE VASCONCELOS	2013	2ª	14/10/13	02/11/13
CARLOS EMANUEL DE SOUZA	2012	6ª	31/10/13	09/11/13
LAURENT EMMANUEL DARDENNE	2013	2	30/09/13	19/10/13
PAULO CESAR MARQUES VIEIRA	2013	1	30/09/13	29/10/13
PEDRO LEITE DA SILVA DIAS	2013	2ª	09/10/13	18/10/13
SERGIO COSTA CARVALHO	2013	2ª	29/10/13	07/11/13
WAGNER VIEIRA LÉO	2013	2	23/09/13	02/10/13

**DIÁRIAS SERVIDORES E COLABORADORES**

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
SAUL DE CASTRO LEITE	SERVIDOR	Viagem com o intuito de darmos prosseguimento à trabalho de pesquisa conjunta com o Prof Marcelo Dutra Fragoso.	Juiz de Fora (MG)/ Petrópolis (RJ)/ Juiz de Fora (MG)
SAUL DE CASTRO LEITE	SERVIDOR	Viagem com o intuito de darmos prosseguimento à trabalho de pesquisa conjunta com o Prof. Marcelo Dutra Fragoso.	Juiz de Fora (MG)/ Petrópolis (RJ)/ Juiz de Fora (MG)
RAMON GOMES COSTA	COLABORADOR EVENTUAL	Apresentar trabalho no evento SBBB 2013.	Rio de Janeiro (RJ)/ Recife (PE)/ Rio de Janeiro (RJ)

